



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Timbó

PORTARIA N. 01/2018

A DOUTORA FABÍOLA DUNCKA GEISER, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMBÓ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o trabalho desenvolvido por esta Unidade Jurisdicional, a fim de se adequar ao planejamento estratégico do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, na busca de maior efetividade na prestação adequada da atividade jurisdicional, por meio da otimização dos serviços internos;

CONSIDERANDO que a designação de servidores do Poder Judiciário para atuar como conciliadores, pela experiência prática e capacitação continuada, tem sido decisiva para assegurar a efetividade na prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO que a extensa pauta de audiências desta Unidade Jurisdicional exige o auxílio de conciliadores para ser implementada;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Tiago David Depiné, Patricia de Carvalho Paulo, Thaís Valeria Blaskowski, Paula Cristina Crespi, Vitor Pacheco Loss, Gislaine Mayer, Marileuza Prada Andrioti, Timóteo Luiz da Costa e Gustavo Becker Menegatti como conciliadores do Juízo.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Afixe-se. Publique-se. Comunique-se a OAB local e a Corregedoria-Geral da Justiça.

Timbó (SC), 03 de abril de 2018.

Fabíola Duncka Geiser
Juíza de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE